



ATA Nº 2 DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2024/2026

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual através do APP Zoom, pelo link: <https://mpgo-mp-br.zoom.us/j/84454904582?pwd=Yk9CaVNxU1ZkcUhCZlExWklKU0ZTZz09> -ID da reunião: 844 5490 4582-Senha de acesso: 759265. Os membros da Comissão Eleitoral ADRIANA TERTULIANO DA SILVA, LANDER DANIEL SILVEIRA REIS e SANDRA ALVES DE SOUZA SILVA iniciaram avaliando o período de inscrições de chapas, enfatizando que ocorreu dentro da normalidade, sem intercorrências que exigissem a intervenção dessa Comissão. Pontuaram que:

- 1- inicialmente, nos termos do artigo 45, I, e 95 do Estatuto Social, a competência da Comissão é soberana para organizar o processo eleitoral. Assim, essa Comissão reuniu-se, em 20/02/2024, de forma virtual, com os representantes das chapas e definiu-se que poderiam encaminhar, primeiro as inscrições, com assinaturas do gov, sendo posteriormente, encaminhada as vias originais a secretaria do Sindsemp;
- 2- após a publicação do Edital de Convocação para Eleições do Sindsemp foram inscritas três chapas, sendo: Avançar + (registro 1); segunda inscrição da chapa NovoSind (registro 2) e por fim a chapa Seriedade e União (registro 3);
- 3- os registros respectivos foram usados para fins de inserção no sistema de votação;
- 4- disponibilizados a todos os representantes de chapas a lista de eleitores aptos a votarem.
- 5- A comissão publicou, em tempo hábil, comunicado para que os representantes de chapas encaminhassem resumo do plano de atuação/gestão que foi publicado no site do Sindsemp;
- 6- o prazo para impugnação de candidatos findou-se em 07/03/2024, sem que houvessem questionamentos;



- 7- as chapas foram homologadas/ divulgadas no site do Sindsemp em 08/03/2024, as 18h. 12 min.;
- 8- foram publicados os atos necessários em diversos meios de comunicação oficiais do Sindsemp, inclusive, no DOE quando assim exigiu o Estatuto;
- 9- registra-se que a representante da chapa 3, senhora Viviane, solicitou, via e-mail (comissaoeleitoraleleicoes@gmail.com) que fornecesse numeros de telefones dos sindicalizados aptos a votarem, sendo negado por essa Comissão em razão de observação legal de sigilo dos dados. Tal informação não foi repassada por essa Comissão a nenhum dos representantes;
- 10- as demandas realizadas pelos membros das chapas foram todas respondidas, inclusive com registro via app de WhatsApp;

Assim, conclui-se essa Comissão que diante da normalidade do pleito, das inscrições e diante da ausência de impugnações, essa Comissão acompanhará a apuração dos votos na data de amanhã (15/03/2024), devendo depois nos termos do Estatuto informar resultado ao Procurador Geral de Justiça, bem como as Entidades de classe as quais o Sindsemp for filiado nos termos do art. 96 do Estatuto Social do Sindsemp.

Goiânia, 14 de março de 2024.

Sandra Alves de Souza Silva
CPF: 829.582.541-00
Membro efetivo da Comissão Eleitoral

Lander Daniel Silveira Reis
CPF: 007.088.191-09
Membro efetivo da Comissão Eleitoral



Adriana Tertuliano da Silva
CPF: 628.237.101-59
Membro efetivo da Comissão Eleitoral

Jorge Alberto Goncalves Silva
CPF: 307.703.431-04
Suplente